LEI N º 3.619 - DE 16 2000

ALTERA A LEI Nº 3.589, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o caput do Art. 1º da Lei nº 3.589 de 22 de dezembro de 1999, o qual passa a ter a seguinte redação:

" **Art. 1º -** Passa a denominar-se Rua General Porfhyrio da Paz, a rua nove no Bairro Orozino Teixeira (COIND), nesta cidade."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Eustáquio de Lima

Patrícia Drummond de Ávila Lemos